



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº .67, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

5ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 56, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 423, de 25/03/2022, publicada no DOU de 28/03/2022, Seção 2, página 17/18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, TORNA PÚBLICA a 5ª retificação do Edital nº 56, de 14 de outubro de 2025, referente ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas no(s) curso(s) superior(es) de Graduação em Bacharelado em Administração e Licenciatura em Química ofertado pelo Campus Senhor do Bonfim, para ingresso no ano letivo/semestre letivo 2026/1.

ONDE SE LÊ:

1.9. O processo seletivo terá caráter classificatório e eliminatório, conforme etapas constantes do cronograma a seguir:

Quadro 1 - Cronograma das etapas, dos períodos e do local do processo seletivo de ingresso de estudantes, para o semestre de 2026.1

Etapas	Períodos	Endereço
Publicação do Edital	14/10/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Impugnação do Edital	15 e 16/10/2025	prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br
Resultado da impugnação do edital e Publicação do Edital Homologado	17/10/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/

Período de Inscrição	18/10/2025 a 15/11/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Publicação da lista preliminar de inscrições homologadas	20/11/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Interposição de recursos referentes à lista de preliminar de inscrições homologadas	21 a 25/11/2025	https://sgc.ifbaiano.edu.br/edital/visualizar/314/
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	26/11/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Divulgação do resultado preliminar da análise do histórico escolar	27/11/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise de histórico escolar	28 e 29/11/2025	https://sgc.ifbaiano.edu.br/edital/visualizar/314/
Resultado dos recursos contra a análise de histórico escolar	01/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Resultado final da primeira etapa e convocação para Prova Escrita	01/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/

Divulgação do local da Prova Escrita	29/11/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Realização da Prova Escrita	07/12/2025	A ser definido em Edital próprio
Divulgação do resultado preliminar da prova escrita	12/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita	13 a 14/12/2025	prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos contra a etapa de Prova escrita	15/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Convocação dos(as) candidatos para a banca de heteroidentificação étnico-racial	15/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Realização da banca de heteroidentificação étnico-racial	18/12/2025	Conforme Edital de convocação
Resultado preliminar da banca de heteroidentificação étnico-racial	19/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/

Interposição de recursos contra o resultado preliminar da banca de heteroidentificação étnico-racial	20 a 21/12/2025	heteroidentificacao@bonfim.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos contra banca de heteroidentificação étnico-racial	22/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Publicação do Resultado final	22/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Publicação do Edital de Matrícula	22/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Período de Matrícula da primeira chamada Demais chamadas poderão ocorrer em editais específicos	05 a 09/01/2026	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Senhor do Bonfim, endereço Estr. p/ Igara, s/n - Zona Rural, Sr. do Bonfim - BA, 48970-000
Previsão do início das aulas	23/02/2026	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Senhor do Bonfim, endereço Estr. p/ Igara, s/n - Zona Rural, Sr. do Bonfim - BA, 48970-000

LEIA-SE:

1.9. O processo seletivo terá caráter classificatório e eliminatório, conforme etapas constantes do cronograma a seguir:

Quadro 1 - Cronograma das etapas, dos períodos e do local do processo seletivo de ingresso de estudantes, para o semestre de 2026.1

Etapas	Períodos	Endereço
--------	----------	----------

Publicação do Edital	14/10/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Impugnação do Edital	15 e 16/10/2025	prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br
Resultado da impugnação do edital e Publicação do Edital Homologado	17/10/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Período de Inscrição	18/10/2025 a 15/11/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Publicação da lista preliminar de inscrições homologadas	20/11/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Interposição de recursos referentes à lista de preliminar de inscrições homologadas	21 a 25/11/2025	https://sgc.ifbaiano.edu.br/edital/visualizar/314/
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	26/11/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Divulgação do resultado preliminar da análise do histórico escolar	27/11/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da análise de histórico escolar	28 e 29/11/2025	https://sgc.ifbaiano.edu.br/edital/visualizar/314/

Resultado dos recursos contra a análise de histórico escolar	01/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Resultado final da primeira etapa e convocação para Prova Escrita	01/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Divulgação do local da Prova Escrita	29/11/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Realização da Prova Escrita	07/12/2025	A ser definido em Edital próprio
Publicação do gabarito preliminar	08/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Interposição de recursos contra o gabarito preliminar	10 e 11/12/2025	prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br
Gabarito definitivo	12/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita (prova objetiva + redação)	12/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Escrita (prova objetiva + redação)	13 a 14/12/2025	prosel@bonfim.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos contra a etapa de Prova Escrita (prova objetiva + redação)	15/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/

Convocação dos(as) candidatos para a banca de heteroidentificação étnico-racial	15/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Realização da banca de heteroidentificação étnico-racial	18/12/2025	Conforme Edital de convocação
Resultado preliminar da banca de heteroidentificação étnico-racial	19/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da banca de heteroidentificação étnico-racial	20 a 21/12/2025	heteroidentificacao@bonfim.ifbaiano.edu.br
Resultado dos recursos contra banca de heteroidentificação étnico-racial	22/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Publicação do Resultado final	22/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Publicação do Edital de Matrícula	22/12/2025	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/
Período de Matrícula da primeira chamada Demais chamadas poderão ocorrer em editais específicos	05 a 09/01/2026	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Senhor do Bonfim, endereço Estr. p/ Igara, s/n - Zona Rural, Sr. do Bonfim - BA, 48970-000

Previsão do início das aulas	23/02/2026	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Senhor do Bonfim, endereço Estr. p/ Igara, s/n - Zona Rural, Sr. do Bonfim - BA, 48970-000
------------------------------	------------	--

ONDE SE LÊ:

11. SEGUNDA ETAPA – PROVA OBJETIVA

11.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa realizarão a segunda etapa, constituída de uma prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, contendo:

- 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- 10 (dez) questões de Matemática.

11.2. A prova objetiva terá valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha. Cada questão correta valerá 0,5 (meio) ponto, e a nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a).

11.3. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Cada questão terá cinco alternativas de resposta, das quais apenas uma será correta.

11.4. O(a) candidato(a) deverá transcrever suas respostas para a folha definitiva de respostas (cartão-resposta), que será o único documento válido para correção.

11.5. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não atingir pelo menos 50% em língua portuguesa ou matemática ou zerar alguma disciplina.

11.6. Não haverá substituição da folha de resposta por erro de preenchimento do candidato.

11.7. Havendo igualdade de pontuação entre candidatos(as), para efeito de classificação na segunda etapa, todos os candidatos empatados na última colocação serão classificados para a terceira etapa.

Observação: O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se descrito no Anexo VI deste Edital.

12. TERCEIRA ETAPA – REDAÇÃO

12.1. A redação será aplicada no mesmo dia e local da prova objetiva e terá caráter eliminatório e classificatório. Somente terão as redações corrigidas os(as) candidatos(as) que atenderem ao item 11.5 deste edital.

12.2. A redação valerá 10 (dez) pontos e consistirá na produção de um texto do tipo dissertativo-argumentativo, em norma-padrão da Língua Portuguesa.

12.3. O tema da redação será divulgado exclusivamente no caderno de provas, acompanhado de textos motivadores, que deverão subsidiar a elaboração da redação.

12.4. A redação deverá ter entre 15 (quinze) e 30 (trinta) linhas, ser redigida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (corpo transparente), e conter:

- Tese clara;
- Argumentação consistente;
- Proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos.

12.5. Receberão nota zero as redações que apresentarem:

- a) fuga ao tema ou descumprimento do tipo textual;
- b) menos de 7 (sete) linhas ou mais de 30 (trinta) linhas;
- c) marcas de identificação fora do campo destinado;
- d) impropérios, conteúdos discriminatórios ou desrespeito aos direitos humanos;
- e) folha de redação entregue em branco.

12.6. A etapa da Redação terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da nota total. O(a) candidato(a) que não alcançar esse percentual será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

13. CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. A nota final (**NF**) do(a) candidato(a) será obtida pela soma ponderada das três etapas do processo seletivo, considerando os seguintes pesos: Nota do Histórico Escolar (peso 2), Nota da Prova Objetiva (peso 4) e Nota da Redação (peso 4). Para efeito de cálculo, será utilizada a seguinte fórmula.

$$(NH \times 2 + NO \times 4 + NR \times 4) \div 10$$

Quadro X – Fórmula de cálculo da nota final

Etapa	Símbolo	Faixa de Nota	Peso	Cálculo Parcial
Histórico Escolar	NH	0 a 10	2	NH × 2
Prova Objetiva	NO	0 a 10	4	NO × 4
Redação	NR	0 a 10	4	NR × 4
Nota Final (NF)			10	$(NH \times 2 + NO \times 4 + NR \times 4) \div 10$

- **NH** corresponde à nota obtida na análise do Histórico Escolar;
- **NO** à nota da Prova Objetiva; e
- **NR** à nota da Redação, todas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A classificação final obedecerá à ordem decrescente das notas finais, até o limite de vagas ofertadas pelo edital.

13.2. Havendo igualdade de pontuação entre candidatos(as), para efeito de classificação final, serão respeitados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

- a. maior nota do Histórico escolar;
- b. maior nota da Prova objetiva;
- c. maior nota da Redação;
- d. maior idade, considerando-se ano, mês e dia;
- e. ordem crescente do número de inscrição.

13.3. Os resultados das classificações preliminar e final serão publicados no endereço eletrônico <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/>. Conforme cronograma disposto neste Edital (Quadro 1 - subitem 1.9).

LEIA-SE:

11. SEGUNDA ETAPA – PROVA OBJETIVA

11.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa realizarão a segunda etapa, constituída de uma prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, contendo:

- 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- 10 (dez) questões de Matemática.

11.2. A prova objetiva terá valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha. Cada questão correta valerá 0,5 (meio) ponto, e a nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a).

11.3. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Cada questão terá cinco alternativas de resposta, das quais apenas uma será correta.

11.4. O(a) candidato(a) deverá transcrever suas respostas para a folha definitiva de respostas (cartão resposta), que será o único documento válido para correção.

11.5. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que zerar alguma disciplina.

11.6. Não haverá substituição da folha de resposta por erro de preenchimento do candidato.

11.7. Havendo igualdade de pontuação entre candidatos(as), para efeito de classificação na segunda etapa, todos os candidatos empatados na última colocação serão classificados para a terceira etapa.

Observação: O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se descrito no Anexo VI deste Edital.

12. TERCEIRA ETAPA – REDAÇÃO

12.1. A redação será aplicada no mesmo dia e local da prova objetiva e terá caráter eliminatório e classificatório. Somente terão as redações corrigidas os(as) candidatos(as) que atenderem ao item 11.5 deste edital.

12.2. A redação valerá 10 (dez) pontos e consistirá na produção de um texto do tipo dissertativo-argumentativo, em norma-padrão da Língua Portuguesa.

12.3. O tema da redação será divulgado exclusivamente no caderno de provas, acompanhado de textos motivadores, que deverão subsidiar a elaboração da redação.

12.4. A redação deverá ter entre 15 (quinze) e 30 (trinta) linhas, ser redigida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (corpo transparente), e conter:

- Tese clara;
- Argumentação consistente;
- Proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos.

12.5. Receberão nota zero as redações que apresentarem:

- a) fuga ao tema ou descumprimento do tipo textual;
- b) menos de 7 (sete) linhas ou mais de 30 (trinta) linhas;
- c) marcas de identificação fora do campo destinado;
- d) impropérios, conteúdos discriminatórios ou desrespeito aos direitos humanos;
- e) folha de redação entregue em branco.

12.6. A etapa da Redação terá caráter classificatório e eliminatório. Será eliminado o candidato (a) que não atender ao item 12.5 descrito acima.

13. CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. A nota final (NF) do(a) candidato(a) será obtida pela **média ponderada** das três etapas do processo seletivo, considerando os seguintes pesos: Nota do Histórico Escolar (**peso 2**), Nota da Prova Objetiva (**peso 4**) e Nota da Redação (**peso 4**). Para efeito de cálculo, será utilizada a seguinte fórmula, onde a soma dos pesos é **10**.

$$NF = (NH \times 2) + (NO \times 4) + (NR \times 4)$$

10

Onde:

- **NF:** Nota Final
- **NH:** Nota do Histórico Escolar
- **NO:** Nota da Prova Objetiva
- **NR:** Nota da Redação

13.2. Havendo igualdade de pontuação entre candidatos(as), para efeito de classificação final, serão respeitados de acordo com cada categoria de vaga, por ordem de prioridade, os seguintes critérios de desempate:

- a. maior nota do Histórico escolar;
- b. maior nota da Prova objetiva;
- c. maior nota da Redação;
- d. maior idade, considerando-se ano, mês e dia;
- e. ordem crescente do número de inscrição.

13.3. Os resultados das classificações preliminar e final serão publicados no endereço eletrônico <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/ingresso/>. Conforme cronograma atualizado.

As demais disposições do Edital nº. 56 de 14 de outubro de 2025, seguem inalteradas.

Senhor do Bonfim, 10 de dezembro de 2025

(Assinado Eletronicamente)

LILIAN PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Diretor-Geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lilian Pereira da Silva Teixeira, Diretora-Geral Substituta - SUBSTITUTO - SBF-DG**, em 10/12/2025 16:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784513
Verificador: 58584f6d58
Código de Autenticação:

